

# **DESAFIOS DE UMA OPERADORA DE SAÚDE SUPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA QUALIFICADA AO PÚBLICO TEA**

Rodrigo Aragão da Silva; Oliveira, J.J.G.

Caixa de Assistência dos Funcionários do banco do Brasil – CASSI

Belém - PA

## **INTRODUÇÃO**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta ainda na infância e requer cuidados contínuos e especializados ao longo da vida. Na saúde suplementar, especialmente no segmento de autogestão, o aumento da prevalência de diagnósticos e a alta demanda por terapias intensivas e prolongadas têm gerado impacto significativo sobre os custos assistenciais. A sustentabilidade financeira das operadoras, que já operam com margens ajustadas, passa a ser desafiada pela judicialização de procedimentos, pela escassez de protocolos clínicos definidos e pela complexidade do cuidado.

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), cerca de 2,3 milhões de beneficiários da saúde suplementar são crianças e adolescentes, e a incidência de diagnósticos de TEA tem aumentado expressivamente nos últimos anos (ANS, 2023). Isso implica não apenas aumento de custos, mas a necessidade de reorganizar a lógica da oferta assistencial, com foco em qualidade, eficiência e resolutividade.

Este artigo analisa os desafios enfrentados pelas operadoras de autogestão para manter a sustentabilidade financeira ao mesmo tempo em que se garante a integralidade do cuidado ao público com TEA, apontando estratégias e práticas inovadoras que conciliem qualidade e viabilidade econômica.

## **OBJETIVO**

Este estudo tem como objetivo identificar os principais desafios e oportunidades enfrentados pelas operadoras de saúde de autogestão no atendimento ao público com TEA, considerando as implicações financeiras, regulatórias e assistenciais, e sugerindo estratégias para a construção de modelos sustentáveis e centrados no cuidado integral.

## **MÉTODOS**

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura com abordagem qualitativa,

fundamentada em materiais científicos disponíveis nas bases Google Scholar, SciELO, PubMed e Portal de Periódicos da CAPES, utilizando os descritores: "saúde suplementar", "autismo", "sustentabilidade financeira", "autogestão", "judicialização da saúde" e "protocolos clínicos". Foram selecionadas publicações entre os anos de 2015 e 2024. O recorte buscou estudos que abordassem especificamente o cenário brasileiro da saúde suplementar e os desafios no cuidado ao público com TEA.

## **RESULTADOS**

O atendimento qualificado ao público com TEA requer uma abordagem interdisciplinar intensiva, envolvendo terapias como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, análise do comportamento aplicada (ABA), entre outras. Tais serviços têm alto custo e, muitas vezes, são realizados de forma continuada e em regime intensivo (SILVA et al., 2021; BARROS & LIMA, 2022).

As operadoras de autogestão, por não possuírem fins lucrativos e dependerem da contribuição de seus próprios beneficiários e patrocinadores, enfrentam maior dificuldade na absorção dos custos assistenciais crescentes. Segundo Souza e Brito (2021), os custos com terapias voltadas ao TEA cresceram, em média, 18% ao ano entre 2018 e 2022. Além disso, a falta de profissionais especializados no mercado encarece ainda mais o acesso, criando filas de espera e dificultando a gestão da oferta (FERREIRA & LIMA, 2020).

Outro fator que agrava a situação é a elevada judicialização da saúde, sobretudo nos casos em que as famílias demandam, por via judicial, a cobertura integral de tratamentos que não possuem previsão nos protocolos clínicos da ANS. De acordo com estudo de Machado et al. (2019), mais de 65% das ações judiciais contra operadoras de saúde nos últimos cinco anos envolvem demandas de cobertura para terapias relacionadas ao TEA. Isso compromete a previsibilidade orçamentária e desestrutura os mecanismos de pactuação interna.

A ausência de diretrizes clínicas consolidadas e de caráter normativo contribui para a insegurança na gestão desses casos. Ainda que a ANS tenha incorporado algumas diretrizes para terapias no espectro do autismo, a falta de detalhamento técnico e a não padronização dos critérios de indicação geram disparidades de acesso e aumentam o risco de judicialização (ANS, 2023).

Por outro lado, estudos apontam caminhos possíveis para equilibrar qualidade assistencial e sustentabilidade. A implementação de protocolos clínicos baseados em evidências, como os sugeridos por Lavra et al. (2020), promove racionalidade na indicação terapêutica, reduz incertezas e pode gerar economia. O uso de plataformas digitais e prontuários eletrônicos integrados também tem se mostrado eficaz no acompanhamento longitudinal dos beneficiários, permitindo uma visão mais estratégica e preventiva (RIBEIRO et al., 2021).

Além disso, parcerias com centros de excelência, programas de segunda opinião especializada e capacitação contínua de equipes assistenciais são estratégias adotadas com sucesso por algumas operadoras. Tais ações ampliam a resolutividade no primeiro nível de atenção e reduzem a fragmentação do cuidado, diminuindo custos com reavaliações e exames desnecessários.

## **CONCLUSÃO**

A sustentabilidade financeira das operadoras de autogestão no atendimento ao público com TEA requer um conjunto articulado de medidas estruturantes. A adoção de protocolos assistenciais padronizados, o investimento em capacitação profissional, o uso de ferramentas de tecnologia da informação e a construção de redes de cuidado colaborativas são estratégias fundamentais para garantir um atendimento especializado, resolutivo e financeiramente viável.

A superação dos desafios apresentados depende também de maior integração entre as diretrizes regulatórias da ANS, a jurisprudência do Poder Judiciário e os avanços da ciência na área do autismo. Ao equilibrar eficiência e cuidado integral, as operadoras contribuem não apenas para a qualidade de vida dos beneficiários, mas também para a sustentabilidade de todo o sistema suplementar de saúde.

## **REFERÊNCIAS**

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. (2023). Diretrizes de cobertura para o TEA. Disponível em: [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)

BARROS, L. F.; LIMA, R. A. (2022). Custo-efetividade em terapias para autismo: desafios na saúde suplementar. *Revista Brasileira de Gestão em Saúde*, 14(1), 44-59.

FERREIRA, J.; LIMA, S. (2020). A escassez de profissionais especializados em autismo e os impactos na saúde suplementar. *Saúde em Debate*, 44(126), 101-112.

LAVRA, M. J. et al. (2020). Protocolos assistenciais para o Transtorno do Espectro Autista na saúde suplementar: análise de experiências nacionais. *Cadernos de Saúde Coletiva*, 28(3), 377-385.

MACHADO, D. F. et al. (2019). Judicialização da saúde e autismo: o impacto sobre operadoras de planos de saúde. *Revista Direito e Saúde*, 7(2), 55-72.

RIBEIRO, A. L. et al. (2021). Tecnologias digitais na gestão do cuidado em saúde suplementar: estudo de caso com foco em TEA. *Revista de Administração*

em Saúde, 21(2), 65-80.

SILVA, M. T. et al. (2021). Atenção ao TEA na saúde suplementar: custo e qualidade no cuidado compartilhado. *Revista Brasileira de Saúde Funcional*, 5(1), 21-34.

SOUZA, R.; BRITO, H. M. (2021). Crescimento da despesa assistencial em operadoras de autogestão: impacto do TEA. *Revista de Economia da Saúde*, 19(4), 72-89.